

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

Tomada de Preços nº. 002/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018**, firmado com a empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda-ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 08 de junho a 08 de setembro de 2018, mantidas as demais condições, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para reforma de escolas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim (escolas: Avani Amaral Andrade, Teodomiro Arcanjo, Dionizio Azevedo, Fábio Cerqueira, Centro Educacional Crispiniano Campos, Dário Francisco da Silva e Joaquim Ramos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de junho de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Tomada de Preços nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 068/2018**, firmado com a empresa **IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIMPEZA E REFORMA LTDA, CNPJ nº 04.109.057/0001-84**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 05 de junho a 05 de setembro de 2018, mantidas as demais condições, para conclusão da prestação de serviços de complementação de serviços das escolas dos Assentamento Bandeira, Pé do Morro, Cambuí, Grotão, Aliança, Santa Fé, Beija Flor e Bom Jesus, zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Edmilson Souza Brandão e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2018 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 7900, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 100,00 (cem reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo Toro Freedom 1.8 16 V, Placa PKJ 5755, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 720,18 (setecentos e vinte reais e dezoito centavos)**, sendo **R\$ 376,18 (trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)** pelo fornecimento de peças de substituição e **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**, pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 06 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 0497, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 100,00 (cem reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 0741, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 100,00 (cem reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.